



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 13/2019.

“Empossa Junta de Recursos do Ip Kemp – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – MG.”

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3, XIII da Lei Municipal 1.525/2005;

Considerando os termos do artigo 12, e § 1º da Lei Municipal 1.525/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossada a Junta de Recursos do Ip Kemp, tendo como membros pelo teor da Lei:

I - O Procurador Geral do Município, Dr Farley Pedro Santana.

II - Médico titular de cargo efetivo, Dr Ricardo Yugi Sudo.

III - Chefe do Departamento de Pessoal Paulo Eduardo de Sousa

Nogueira.


Art. 2º - Os efeitos dessa posse reatragem à 02/01/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Declaro para os fins de comprovação que este(a) **PORTARIA** foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em 05.09.19, onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG, 05.09.19
Ass. do Servidor: Kely APB BINGU
RG/Matricula: MG-16.127.925

Perdizes, 05 de Setembro de 2019.


KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDENTE DO IPREMP
Superintendente do IPREMP